



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO - NHANDEARA - SP

MATRÍCULA

FICHA

20.522

01

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS/CNU) 12.199-6

NHANDEARA, 20 de julho de 2.022.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 02, do quarteirão nº 34, situado no distrito e município de Nova Luzitânia, comarca de Nhandeara-SP., com a área de 176,24 metros quadrados, localizado na Rua Antônio Romero Alarcon, medindo 8,80 metros de frente, no alinhamento com a referida rua; do lado direito, de quem da referida via olha o lote, mede 19,46 metros, da frente aos fundos, confrontando com o lote 01 (matrícula nº 19.265); do lado esquerdo, de quem da referida via olha o lote, mede 18,69 metros, da frente aos fundos, confrontando com o lote 03; e, nos fundos mede 6,85 metros + 2,85 metros, confrontando com parte dos lotes 30 e 18, respectivamente.

**PROPRIETÁRIO:** Proprietário não identificado.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 20.521 e R.1/20.521, ambos de 20 de julho de 2.022, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Oficial.

A Escrevente, (Edna Claudia Marson Vicentin). O Oficial Substituto, (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.

Protocolo nº 89.180 de 19/04/2022 - Extrato nº 94.567 - Selo nº 1219963F10000000045221222.

**AV.1.** Nhandeara, 20 de julho de 2.022. A presente matrícula foi aberta em virtude de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), do núcleo denominado Quarteirão nº 34, efetuada pelo Município de Nova Luzitânia, em parceria com a Secretaria do Estado da Habitação, através do Programa Estadual de Regularização Fundiária - Cidade Legal, com fundamento nos artigos 35, 36, 41 e seguintes, da Lei Federal nº 13.465/17, conforme Certidão de Regularização Fundiária - CRF nº 001/2022, expedida aos 23 de março de 2.022, pelo Município de Nova Luzitânia, arquivada neste Oficial, referente ao processo administrativo nº 1.955/2012. A Escrevente, (Edna Claudia Marson Vicentin). O Oficial Substituto, (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.

Protocolo nº 89.180 de 19/04/2022 - Extrato nº 94.567 - Selo nº 1219963F1000000004519022Z.

**R.2.** Nhandeara, 20 de julho de 2.022. **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA.** Pelos requerimentos datados de São Paulo-SP., 16 de junho de 2.020 e 19 de abril de 2.022; Certidão de Regularização Fundiária - CRF nº 001/2022, expedida aos 23 de março de 2.022, pelo município de Nova Luzitânia; Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental nº 056/02/10-10/16, datada de São Paulo, 16 de junho de 2.020, da Secretaria da Habitação; acompanhados de memorial descritivo, Projeto Urbanístico, Listagem dos Ocupantes e demais documentos previstos na Lei nº 13.465/17, procede-se o presente registro para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por: 1) **PAULO FRANCISCO DE CARVALHO**, RG.nº 22.842.852-X-SSP/SP e CPF/MF.nº 126.739.328/95, casado, aposentado; e, 2) **MARILZA BATISTA DOS SANTOS CARVALHO**, RG.nº 25.955.159-4-SSP/SP e CPF/MF.nº 159.374.218/50, casada, do lar, ambos residentes e domiciliados na Rua Antônio Romero Alarcon nº 1.953, em Nova Luzitânia-SP., à título de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito da regularização fundiária do NÚCLEO "QUARTEIRÃO Nº 34". A Escrevente, (Edna Claudia Marson Vicentin). O Oficial Substituto, (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.

Protocolo nº 89.180 de 19/04/2022 - Extrato nº 94.567 - Selo nº 1219963F1000000004517922J.

**CERTIDÃO**  
Margareth Toshie Shiba, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de NHANDEARA-SP, CERTIFICA que com relação ao imóvel da presente matrícula, nada mais consta com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de Agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73).

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS  
CONSTAM DO RECIBO  
Pedido nº 78353 - Valor da certidão: 75,05  
Emitida às 09:20:51 - Guia nº 170/2025  
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
Para efeitos exclusivamente Notariais  
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)  
SELO: 1219963C333F7UJ527T8FF25I

NHANDEARA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

\*\*\* ASSINADA DIGITALMENTE \*\*\*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4Y7V-PA4YM-EFLQN-JBS9C>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CESAR TRIDICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/09/2025 às 10:22, sob o número WNHS25700192489 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000803-32.2022.8.26.0383 e código oFxFZds3.